

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 090/GAP-SJ-PASJ/2018

SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PAG nº 67720.010958/2018-91



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/GAP-SJ-PASJ/2018

A União por intermédio da **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PASJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes nº 50, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0171-86, representada pelo seu Ordenador de Despesas, WAGNER DE ALMEIDA VITÓRIA Ten Cel Int, inscrito no CPF nº 079.438.667-97 e portador da Carteira de Identidade nº 486146 – COMAER, nomeado pela Portaria nº 975/GC1, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 171, de 22 de setembro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Asia, 201, Conj. 1, 1º e 2º andar, CEP: 06543-312, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. VITTORIO DANESI, portador da Carteira de Identidade nº W331048-5 expedida por DIREXEX e CPF nº 008.292.718-99 e pelo Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2 expedida pela SSP-SP e CPF nº 159.187.768-77, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.010958/2018-91, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 090/GAP-SJ-PASJ/2018, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover o 1º e 2º Reajustamento de valores do contrato celebrado entre a PASJ e a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de Reprografia Corporativa, conforme solicitado pela contratada, com fundamento na Série Histórica do INPC – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índice de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: JUSTIFICATIVA

2.1 Os reajustes pleiteados estão de acordo com a cláusula quinta do 1º Termo Aditivo ao presente contrato.

2.2 Diante da justificativa apresentada pela Fiscalização do Contrato ora apostilado, constante no Parecer Técnico nº 006/PASJ/2021, de 25 de agosto de 2021, verificou-se a necessidade de redistribuição dos eventos previstos para esse contrato, visando à atualização do referido Cronograma ao fluxo executivo dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DO REAJUSTE

3.1 O valor mensal reajustado do Contrato ora apostilado é de **R\$ 1.138,98 (mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Item	Descrição	Qtd Mensal	Qtd Anual	Valor Unitário da Proposta	Valor Unitário 1º Reajuste	Valor Unitário 2º Reajuste	Valor Total Final Mensal	Valor Total Final Anual
1	SERVICO DE IMPRESSAO CORPORATIVA REALIZADA PELO EQUIPAMENTO TIPO 1.	14.000*	168.000	R\$ 0,02	R\$ 0,021	R\$ 0,022	R\$ 308,15	R\$ 3.697,79
2	SUPORTE DO EQUIPAMENTO TIPO 1, COMPOSTO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPRIMENTOS EXCETO PAPEL A4 (CUSTOS FIXOS).	5	60	R\$ 86,00	R\$ 88,55	R\$ 92,81	R\$ 464,06	R\$ 5.568,69
5	SERVICO DE IMPRESSAO CORPORATIVA REALIZADA PELO EQUIPAMENTO TIPO 3.	1.000	12.000	R\$ 0,14	R\$ 0,144	R\$ 0,151	R\$ 150,93	R\$ 1.811,16
6	SUPORTE DO EQUIPAMENTO TIPO 3, COMPOSTO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, DISPONIBILIZACAO DE EQUIPAMENTO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPRIMENTOS EXCETO PAPEL A4 (CUSTOS FIXOS).	1	12	R\$ 200,00	R\$ 205,93	R\$ 215,84	R\$ 215,84	R\$ 2.590,08
TOTAL							R\$ 1.138,98	R\$ 13.667,72

*valor suprimido a contar do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PAGAMENTO RETROATIVO

4.1 Conforme o item 3 do parecer de reajuste nº 006/PASJ/2021, confeccionado pelo fiscal do contrato, segue a necessidade da seguinte recomposição:

VALOR TOTAL A SER PAGO DE JAN/2020 A JAN/21 – **R\$ 373,56** (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL A SER PAGO DE JAN/2021 A OUT/21 – **R\$ 520,62** (quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO PAGAMENTO RETROATIVO - R\$ 894,18 (oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

4.2 Outrossim, tendo em vista o reajuste, necessário se faz o pagamento retroativo no valor de **R\$ 894,18** (oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), o qual deverá ser pago em fatura apartada em Outubro/2021.

CLÁUSULA QUINTA: FONTE DE RECURSOS

5.1 Para atendimento às obrigações financeiras advindas deste Termo de Apostilamento para o exercício de 2021, cumpre informar que os recursos necessários para adimplemento das faturas estão previstos no Plano de Ação, de forma a estarem compatibilizados com a lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 090/GAP-SJ-PASJ/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

São partes integrantes deste Apostilamento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

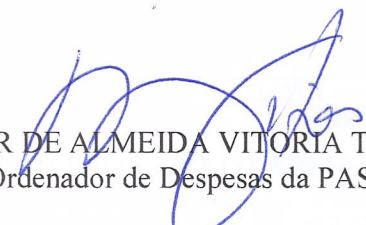
ANEXO 1 Parecer Técnico nº 006/PASJ/2021, de 25 de agosto de 2021.

E, por estarem as Partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, junto às testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:


WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas da PASJ

Pela CONTRATADA:


VITTORIO DANESI (27 de September de 2021 19:30 ADT)

VITTORIO DANESI
Representante Legal


Fernando Jose Coutinho Martins (27 de September de 2021 10:52 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Representante Legal

Testemunhas:


RAFAEL MAGALHÃES MAHFOND Maj Int
Agente de Controle Interno da PASJ


JOBSON ALESSANDRO VENTURA GUIMARAES 1º Ten Esp Aer SVA

Gestor da Execução do Contrato





Simpres GAP-SJ-PASJ_Apostilamento 8307

Relatório de auditoria final

2021-09-27

Criado em:	2021-09-27
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAzorN6x6Ya_eFYwGsX8YMj-e6vzTqj1Oa

Histórico de "Simpres GAP-SJ-PASJ_Apostilamento 8307"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2021-09-27 - 13:49:05 GMT- Endereço IP: 189.62.150.255
-  Documento enviado por email para VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br) para assinatura
2021-09-27 - 13:50:23 GMT
-  Documento enviado por email para Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br) para assinatura
2021-09-27 - 13:50:23 GMT
-  Email visualizado por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
2021-09-27 - 13:52:30 GMT- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-09-27 - 13:52:48 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Email visualizado por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
2021-09-27 - 22:30:28 GMT- Endereço IP: 177.102.0.236
-  Documento assinado eletronicamente por VITTORIO DANESI (vittorio@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-09-27 - 22:30:44 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.102.0.236
-  Contrato finalizado.
2021-09-27 - 22:30:44 GMT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 090/GAP-SJ-PASJ/2018
Data/Hora de Criação:	29/09/2021 15:02:52
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	3bbb2f58433bf36b474111d08b5c9652
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOBSON ALESSANDRO VENTURA GUIMARAES no dia 29/09/2021 às 13:10:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TALITHA AUGUSTA COSTA no dia 29/09/2021 às 13:16:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL MAGALHÃES MAHFOND no dia 29/09/2021 às 13:52:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 29/09/2021 às 17:07:55 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO